



DECRETO Nº 40/2015
DE 02/10/2015

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 05 / 10 / 15 PÁGINA 06
ED: 9.207

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2015, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 726/2014 (LOA) de 15/12/2014 e Lei nº 757/2015, de 30/09/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2015, no valor de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.1046 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 31333 – PAB/SUS/SESA - Aquisição veículos

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	120.000,00
-----------------	---	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos transferidos pelo Governo do Estado através do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, classificados nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
2.4.2.2.01.02.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS (SESA/PR-APSUS-transporte sanitário)	31333	120.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 715/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 02 de outubro de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal